



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 145/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 83/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

- A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva

Secretário de Governo

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. ULO Nº 566-256
DATA 23/05/24 HRS. 13:12
ASS. Joana



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 83/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que sejam disponibilizadas aulas gratuitas de dança na Casa da Cultura de Joanópolis, tais como: dança de salão, “ritbox”, zumba, hip-hop, balé, tango, dança do ventre, sertanejo, samba, entre outras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido dos moradores da cidade que atualmente são atendidos de forma gratuita apenas pelo projeto meninos do morro com aulas de ritbox. No entanto referido projeto não possui fomento do poder público. Nesse sentido, as outras modalidades de dança não são oferecidas à população.

Considerando que em municípios vizinhos as entidades de cultura e lazer oferecem a dança como uma alternativa para qualidade de vida e inclusão social, é justo que o Projeto Pro Joá tenha a dança em seu repertório de serviços.

Ante o exposto, a indicação para aulas de dança na Casa da Cultura de Joanópolis está em consonância aos anseios da população que tem poucas opções de cultura e lazer no Município.

Joanópolis, 23 de abril de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 443-83
DATA 23/04/24 HRS 15:16
ASS _____